



**ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020.**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARÁ**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 34.639.526/0001-38, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Belém-PA, CEP: 66019-080, neste ato representada pela Defensora Pública Geral do Estado do Pará, **Dra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**, doravante denominada **DPE/PA** e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Belém-PA, CEP 66.613-70, neste ato representado por sua Presidente, **Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, doravante denominado **TJ/PA**, considerando o disposto no art. 71 c/c o art. 75 da Constituição Federal e observados os princípios da celeridade e tempestividade processual, eficiência e supremacia do interesse público, consagrados, respectivamente, nos artigos 5º, inciso LXXVIII e 37 (*caput*) da CF, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública), resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este acordo tem por objeto estabelecer formas de Cooperação Técnica mútua entre a **DPE/PA** e o **TJ-PA**, relativas às boas práticas de gestão pública, especialmente nas áreas estratégicas de tecnologia da informação e planejamento, dentre outras afetas à gestão dos respectivos Órgãos, visando o compartilhamento de ferramentas, métodos e procedimentos referenciados como



**ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA**

boas práticas com foco no aprimoramento da gestão pública das instituições signatárias.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES**

2.1. Receber em suas dependências o(s) servidor(es) indicado(s) pela outra parte para participar do desenvolvimento de atividades atinentes ao objeto deste Acordo;

2.2. Levar, imediatamente, ao conhecimento do outro partícipe, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste Instrumento, para adoção das medidas cabíveis;

2.3. Acompanhar e fiscalizar as ações relativas ao objeto do presente Acordo, por intermédio de seus representantes;

2.4. Fornecer as informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e fiel cumprimento deste Instrumento;

2.5. Notificar, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas na execução das atividades decorrentes do presente Acordo;

2.6. Proporcionar com a necessária presteza, através de solicitações recíprocas, orientações suplementares quanto à metodologia a ser adotada no planejamento e na execução dos trabalhos, bem como na emissão dos relatórios.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

3.1. A execução e a fiscalização do presente Acordo por parte dos signatários ficará a cargo do gestor da área respectiva diretamente envolvida nas ações-objeto deste Acordo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. Este Instrumento não tem caráter oneroso para as partes, pois não envolve forma de transferência de recursos financeiros e/ou orçamentários, mesmo que adotados procedimentos recíprocos para o fornecimento de dados e/ou informações.



**ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA**

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As despesas decorrentes da execução deste Acordo correrão por conta exclusiva das respectivas dotações orçamentárias do **DPE/PA** e do **TJPA**, conforme o caso.

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

5.1. O prazo de vigência deste Acordo é de 05 (cinco) anos, com início em **04 de fevereiro de 2020** e término em **04 de fevereiro de 2025**.

**CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES E DENÚNCIA**

6. Este Instrumento poderá:

6.1. Ser alterado a qualquer momento, desde que haja consenso entre as partes, por meio da lavratura de termos aditivos; ou

6.2. Ser denunciado por um dos partícipes mediante comunicação escrita, reputando-se extinto trinta (30) dias após o recebimento da mesma por qualquer das partes, sem que disso resulte ao denunciado, o direito à reclamação ou indenização pecuniária.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Este Acordo será publicado pela **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – DPE/PA**, em forma de extrato, de acordo com o disposto no art. 28, §5º da Constituição do Estado Pará, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura no Diário Oficial do Estado do Pará.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir as omissões, dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Acordo que não puderem ser resolvidas de comum acordo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA**

E, por estarem assim acordados, o DPE/PA e TJPA, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**  
DPE/PA

**LEONARDO DE NORONHA TAVARES**  
TJ/PA

Testemunhas:

1) Natália Pinto Barbosa. CPF/MF nº: 002.813.162-28

2) \_\_\_\_\_ CPF/MF nº: \_\_\_\_\_

## PLANO DE TRABALHO

<b>1- DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPES</b> DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ		<b>CNPJ</b> 34.639.526/0001-38	
<b>ENDEREÇO</b> Travessa Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080			
<b>CIDADE</b> Belém		<b>UF</b> PA	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Exma. Sra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES		<b>CPF</b> nº 517.526.382-04	
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> nº11.462 OAB/PA	<b>CARGO</b> Defensora Pública Geral	<b>FUNÇÃO</b> Gestora do Órgão	
<b>ENDEREÇO</b> Travessa Padre Prudêncio, nº. 154, Campina.		<b>CEP</b> CEP. 66.019-080	
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPES</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ		<b>CNPJ</b> 04.567.897/0001-90	
<b>ENDEREÇO</b> Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Belém-PA, CEP 66.613-70			
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> LEONARDO DE NORONHA TAVARES		<b>CPF</b> nº 063.560.012-91	
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 1334410 PC/PA	<b>CARGO</b> PRESIDENTE DO TJ/PA	<b>FUNÇÃO</b> GESTOR DO ÓRGÃO	
<b>ENDEREÇO</b> Trav. 14 de Abril, 1755, São Brás, Belém/PA		<b>CEP</b> 66063-005	
<b>2.1. TÍTULO DO PROJETO</b>		<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL		<b>INÍCIO</b>	<b>TERMINO</b>
		04/02/2020	04/02/2025
<b>2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b>			
<p>Este acordo tem por objeto estabelecer formas de Cooperação Técnica mútua entre a <b>DPE/PA</b> e o <b>TJ-PA</b>, relativas às boas práticas de gestão pública, especialmente nas áreas estratégicas de tecnologia da informação e planejamento, dentre outras afetas à gestão dos respectivos Órgãos, visando o compartilhamento de ferramentas, métodos e procedimentos referenciados como boas práticas com foco no aprimoramento da gestão pública das instituições signatárias.</p>			




### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS E ETAPAS DE EXECUÇÃO):

META	ETAPAS A SEREM EXECUTADAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Compartilhamento de ferramentas, métodos e procedimentos com foco no aprimoramento da gestão pública das instituições signatárias.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Receber em suas dependências o(s) servidor(es) indicado(s) pela outra parte para participar do desenvolvimento de atividades atinentes ao objeto deste Acordo;</li><li>2. Levar, imediatamente, ao conhecimento do outro partícipe, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste Instrumento, para adoção das medidas cabíveis;</li><li>3. Acompanhar e fiscalizar as ações relativas ao objeto do presente Acordo, por intermédio de seus representantes;</li><li>4. Fornecer as informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e fiel cumprimento deste Instrumento;</li><li>5. Notificar, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas na execução das atividades decorrentes do presente Acordo;</li><li>6. Proporcionar com a necessária presteza, através de solicitações recíprocas, orientações suplementares</li></ol>	04/02/2020 a 04/02/2025




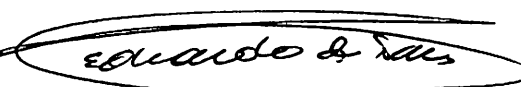
	quanto à metodologia a ser adotada no planejamento e na execução dos trabalhos, bem como na emissão dos relatórios.	
--	---	--

**Obs. O Acordo de Cooperação Técnica não possui transferência de recursos.**

**4 – APROVAÇÃO:**

Belém, 04 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

  
\_\_\_\_\_  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
LEONARDO DE NORONHA TAVARES

**PORTARIA Nº 035/2020 DP-G Em, 05/01/2019**

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao Servidor Público GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 57212380, por falecimento de sua genitora, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94, no período de 06/01/2020 a 13/01/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

**Protocolo: 523763**

**CONTRATO****CONTRATO Nº: 012/2020****PROCESSO Nº: 2020/105376DPPA.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA DE SRP 11/2019 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ– UFPA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018 – UFPA.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa MICROSENS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.126.950/0003-16.

OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, com vistas a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 11/02/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 94.788,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.122.14928441

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 449052

Plano Interno: 1050008441E

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LUCIANO TERCILIO BIZ.

CPF/MF: 844.724.729-53.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, Armazém 01, mezanino 01, Box 6, Bairro Padre Mathias, Município de Cariacica/ES, CEP. 29.157-100.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

**Protocolo: 523737**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 03/2020****CONTRATO Nº: 007/2017****PROCESSO Nº: 2018/469696 – DP/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e o senhor EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA (CPF/MF nº. 009.167.062-49).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA, passando para mais 12 (doze) meses de 14.02.2020 a 14.02.2021.

DATA ASSINATURA: 13/02/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 260022

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

ENDEREÇO DO LOCADOR: Av. Gentil Bittencourt, 1166, aptº 301, Bairro Nazaré, CEP. 66040-174, Belém/PA.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

**Protocolo: 520271**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADESÃO A ATA SRP Nº 11/2019 – UFPA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2018 – UFPA****PROCESSO Nº: 2020/105376 – DPPA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade 3.292.836 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 517.526.382-04, residente e domiciliada na cidade de Belém, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do Processo nº 2020/105376- DPPA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de nº 11/2019- UFPA, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0042.2018 da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, objetivando a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas no termo de referência para atendimento da DEFENSORIA PÚBLICA, Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 42/2018 Adesão Ata SRP nº 11/2019 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ– UFPA, visando o atendi-

mento de demanda da Defensoria Pública do Estado do Pará.; CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Aderir a Ata de Registro de nº 011/2019- UFPA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 42/2018 Adesão Ata SRP nº 11/2019 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ– UFPA na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: MICROSENS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.126.950/0003-16, estabelecida na Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, Armazém 01, mezanino 01, Box 6, Bairro Padre Mathias, Município de Cariacica/ES, CEP. 29.157-100, neste ato representada pelo senhor LUCIANO TERCILIO BIZ, portador da Cédula de Identidade nº. 4.383.926-8/PR, inscrito no CPF nº. 844.724.729-53.

VALOR GLOBAL: R\$ 94.788,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.122.14928441

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 449052

Plano Interno: 1050008441E

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 523735**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90).

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer formas de Cooperação Técnica mútua entre a DPE/PA e o TJ-PA, relativas às boas práticas de gestão pública, especialmente nas áreas estratégicas de tecnologia da informação e planejamento, dentre outras afetas à gestão dos respectivos Órgãos, visando o compartilhamento de ferramentas, métodos e procedimentos referenciados como boas práticas com foco no aprimoramento da gestão pública das instituições signatárias.

VIGÊNCIA: 04.02.2020 a 04.02.2025.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre as partes.

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 04.02.2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Belém/PA, CEP: 66.613-70).

**Protocolo: 523877**

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 004/TJPA/2020**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Pará, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa aos licitantes e interessados a REVOGAÇÃO da presente licitação, por razões de conveniência e oportunidade.

Desta forma, nos termos do art. 109, I, alínea c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 13 de fevereiro de 2020.

**Protocolo: 523885**

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2020**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado